



PORTARIA Nº 340 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Nomear membro na Comissão de Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a advogada LORENA RUBERTH GAUDIO, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606 como membro na Comissão de Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia, constituída pela portaria nº 71, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES